



3963 18
01
J

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 100 / 2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora **Mônica Morandi** requer, nos termos regimentais após apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** à Prefeitura Municipal de Valinhos ao **Exmo. Senhor Prefeito Orestes Previtalle** para que empenhe esforços para aplicação da Lei nº 5540/2017, publicada no Boletim Oficial Edição nº 1.590 no dia 31/10/2017 que "Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados".

Justificativa:

Em sintonia com os avanços no que diz respeito à acessibilidade em todo o mundo, a presente Lei visa permitir a inclusão das crianças com deficiência também no que diz respeito ao lazer, considerado pela Constituição Federal um direito social, atendendo também ao princípio da isonomia previsto pela Constituição, ou seja, de que "todos são iguais perante a Lei".

A instalação destes brinquedos adaptados irá promover a convivência harmoniosa entre as crianças "acolhendo as que têm ou não deficiência em um mesmo espaço".



3763.18
02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante da aprovação desta Lei de tamanha importância para as crianças com deficiência, peço a atenção para a execução e implantação célere da mesma.

Valinhos, 09 de Agosto de 2018.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

Mônica Morandi
Vereadora

KIKO BELONI
Vereador
PSB

Henrique Conti
Vereador PV

Robeyson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359

MAYR
Vereador - PP
Tel.: (19) 3829-5355

Edson Secafim
Vereador - PP